



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000031

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2019**

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Aquisição de mesas e cadeiras de polipropileno para uso da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**2. SOLICITANTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**3. DA JUSTIFICATIVA**

A Secretaria Municipal de Assistência Social promove vários eventos como reuniões, palestras, oficinas, teatros, bem com atendimento coletivo, onde há aglomeração de pessoas e, para tanto há a necessidade de acomodá-los de forma confortável. Atualmente a Secretaria não dispõe de quantidade suficiente de mesas e cadeiras para suprir a demanda, dessa forma há a necessidade da aquisição.

A contratação objetiva atender as necessidades operacionais dos serviços públicos. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da contratação descrita, sendo as mesas e cadeiras indispensáveis para a realização das tarefas como as descritas no parágrafo anterior, restando evidente o atendimento ao interesse público.

Para atender essa demanda, num primeiro momento, devemos adquirir equipamentos duráveis e condizentes, os quais deverão possuir os seguintes descritivos e quantitativos:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS ITENS
01	240 unidades	Cadeira em polipropileno, cor branca, tipo bistrô (sem apoio de braços), dimensões mínimas (CxLxA) 51X42X88cm, capacidade de suporte de peso até 180kg, garantia de 1 ano, com aprovação do INMETRO.
02	24 unidades	Mesa em polipropileno, branca, dimensões mínimas (CxLxA) 68X68X68cm, garantia de 1 ano, com aprovação do INMETRO.

O objetivo principal é adquirir um material de qualidade e durabilidade para o objetivo que se pretende, restando justificado o interesse público na aquisição.

A execução do objeto deverá ser até 03 (três) dias após a emissão da ordem de compra e o pagamento será realizado no ato da entrega dos materiais após a entrega e conferência dos mesmos.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000032

As contratações serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

#### 4. RAZÃO DA DISPENSA

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

*"Art. 24 É dispensável a licitação:*

*...  
II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."*

A Lei Municipal nº 1.749/2018 atualizou no âmbito do Município de Três Barras do Paraná os valores previstos no artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93, ou seja, o valor contido no inciso II do Art. 24 passa de R\$ 8.000,00 para R\$ 17.600,00, também em consonância com o Decreto Federal nº 9.412/2018.

Demonstrada a necessidade da aquisição e baseado nos valores propostos nos orçamentos, juntada a necessidade da realização da aquisição, à Administração Pública Municipal se admite a contratação direta, caracterizada através de Processo de Dispensa de Licitação, que justificável e legalmente amparada, atendendo aos interesses do Município de Três Barras do Paraná.

#### 5. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;  
Lei Municipal nº 1749/2018.

#### 6. CONTRATADA

ENITA TRZICIALKOSKI – CNPJ nº 01.797.314/0001-20

#### 7. PREÇO

O valor da contratação/aquisição totaliza a importância de R\$ 12.096,00 (doze mil e noventa e seis reais), distribuídos da seguinte forma:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	240 unidades	Cadeira em polipropileno, cor branca, tipo bistrô (sem apoio de braços), dimensões mínimas (CxLxA) 51X42X88cm, capacidade de suporte de peso até 180kg, garantia de 1 ano, com aprovação do INMETRO.	44,50	10.680,00
02	24 unidades	Mesa em polipropileno, branca, dimensões mínimas (CxLxA) 68X68X68cm, garantia de 1 ano, com aprovação do INMETRO.	59,00	1.416,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Mun. Três Barras do PR

000033

Todas as despesas relativas a execução do objeto serão por conta da fornecedora, tais como, frete, impostos, e demais despesas incidentes para a total execução do objeto.

## 8. JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO

Temos de forma justificada a relevância do objeto. A executora pretendida trata-se de pessoa jurídica e atua no mercado com a atividade relativa ao objeto desde o ano de 1997. O objeto social da empresa contempla, entre outras atividades, a atividade de "comércio varejista de móveis". O objeto social descrito aponta experiência no mercado para a aquisição do material necessário, dessa forma qualificando a executora.

Observamos que foram realizadas pesquisas de preços com empresas do ramo de atividade, tendo a empresa ENITA TRZICIALKOSKI apresentado o menor preço, estando os preços compatíveis com preços praticados no mercado varejista.

Quanto ao preço seria contrassenso e economicamente inviável, agora, que essa Administração, estando ciente do objeto a adquirir e os valores a ser investidos, efetuar uma licitação para tal mister. A fornecedora pretendida se propõe, através de sua proposta, executar o objeto pelo valor e condições apresentadas. Assim sendo, atenderá na sua totalidade o conjunto do objeto da presente contratação, sendo certo que pratica preços compatíveis com os de mercado.

## 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- a) 06.002.08.243.0023.6.003.4.4.90.52;
- b) 06.003.08.244.0005.2.026.4.4.90.52.

## 10. PRAZOS

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias após a ratificação da autoridade superior e o prazo de execução/entrega será de no máximo 03 (três) dias, após conformação do recebimento da ordem de compra.

Três Barras do Paraná/PR, 26 de dezembro de 2019.

  
HÉLIO KUERTEN BRUNING  
Prefeito Municipal